



Número de inscritos para as vagas de médicos ainda não atende a necessidade do HU-UFMA



Dois dias depois de publicação de processo seletivo simplificado, realizado em caráter emergencial, para cadastro reserva, podendo convocar aproximadamente 6 mil profissionais para atuarem temporariamente no enfrentamento à Covid-19 no Hospital Universitário da UFMA e demais hospitais universitários que fazem parte da Rede Ebserh, a empresa, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), já conta com mais de 120 mil inscritos. Mas o número de inscritos para as especialidades Medicina de Emergência, Anestesiologia, Clínica Médica e Medicina Intensiva ainda não atende a necessidade da Ebserh. "Serão, aproximadamente, 900 vagas para essas especialidades, mas, até o momento, a procura tem sido baixa e sabemos que a contratação desses profissionais também será imprescindível para garantir o atendimento ao maior número possível de pacientes com Covid-19", explicou o diretor de Gestão de Pessoas da Ebserh, Rodrigo Barbosa.

Até o dia 15 de abril, uma parte dos profissionais já está contratada e trabalhando nos HUs. Os profissionais selecionados poderão ser convocados para atuar no hospital de sua escolha no momento da inscrição, de acordo com a necessidade de cada unidade. O processo seletivo tem como objetivo suprir a Rede Ebserh com profissionais que atuarão na linha de frente de combate à Covid-19 e para reposição

de trabalhadores que, por ventura, venham a se ausentar, por conta da doença. Essa seleção é de caráter urgente e temporária, apenas enquanto durar o estado de calamidade decretado pelo Governo, não impactando os concursos públicos em andamento, que continuam seguindo seus trâmites normais.

Ainda de acordo com o diretor, recém-formados também poderão participar, já que há vagas para o cargo de médico sem especialização. Além dos salários, os profissionais contratados receberão todos os benefícios concedidos aos funcionários efetivos, como auxílio alimentação e auxílio transporte. Além disso, farão jus ao adicional de insalubridade, que será pago de acordo com o que prevê a CLT.

Apesar de estar com dois concursos em andamento, com início de contratação prevista para maio deste ano, a Ebserh precisou recorrer a mais uma modalidade de contratação para atender às imediatas demandas no combate à Covid-19. "A possibilidade de antecipar os concursos em andamento foi amplamente estudada, mas trâmites e prazos legais precisam ser cumpridos, o que impossibilitou a antecipação de etapas. Ainda que o processo esteja sendo movido pela urgência, temos tido a necessária preocupação com a transparência, de modo que a empresa tenha à sua disposição os profissionais necessários para o enfrentamento dessa grave crise", declarou.

## Governo antecipa prazo final de saque do abono do PIS-Pasep

Data era 30 de junho e agora passa a ser 29 de maio.

O governo antecipou em um mês o prazo final de saque do abono salarial 2019/2020. Inicialmente, esse prazo era 30 de junho e agora passa a ser 29 de maio deste ano.

Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Cofeat), publicada no Diário Oficial da União de hoje (3), define a nova data e estabelece o calendário 2020/2021.

O calendário de pagamento de 2020/2021 tem início em 30 de junho de 2020 e término em 30 de junho de 2021. No caso do abono salarial do Programa de Integração Social (PIS), o pagamento é feito pela Caixa Econômica Federal a trabalhadores da iniciativa privada, considerando o mês de nascimento do trabalhador.

O pagamento do abono salarial do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) é feito pelo Banco do Brasil, de acordo com o dígito final do número de inscrição do servidor público.



Os trabalhadores com conta na Caixa, no caso do PIS, ou no Banco do Brasil, para o Pasep, vão receber o crédito automaticamente.

Quem tem direito O benefício será pago ao trabalhador inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco

anos, que tenha trabalhado formalmente por pelo menos 30 dias ao longo de 2019, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Para ter direito ao abono também é necessário que o empregador tenha informado os dados do empregado na

Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2019.

O pagamento do abono salarial para trabalhadores identificados em RAIS fora do prazo, entregues até 30 de setembro de 2020, serão disponibilizados a partir de 4 de novembro de 2020.

### COVID-19

## Inauguração de hospital exclusivo para combate ao coronavírus no MA é destaque na imprensa nacional

Ganhou repercussão nacional a entrega dos leitos do Hospital das Clínicas Integradas (HCI), primeiro hospital exclusivo para casos do novo coronavírus no Maranhão. A inauguração da unidade, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, em São Luís, foi destaque nesta sexta-feira (3), no Jornal Hoje, da TV Globo.

"Hoje foi apresentada a estrutura para atender pacientes em estado grave. O Governo do Estado aproveitou a estrutura de um hospital particular que estava fechado há mais de um ano, alugou o prédio e fez as adaptações necessárias", informou o repórter Alex Barbosa, em transmissão ao vivo para o telejornal.

A estrutura do HCI tem capacidade para 80 novos leitos de UTI dedicados a pacientes com Covid-19 em estado considerado crítico. Dez leitos foram entregues na manhã desta sexta-feira e os outros serão disponibilizados de acordo com a evolução dos



casos no Maranhão.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde (SES), Carlos Lula, foi montada uma forte tarefa para que o HCI fosse entregue em tempo recorde. As intervenções no prédio incluíram limpeza total, serviços de engenharia, instalação das UTIs, respiradores e rede de oxigênio.

"Para o hospital estar pronto hoje, teve gente que praticamente dormiu dentro do hospital. Era um prédio que estava abandonado havia praticamente um ano e a gente teve muito problema para montar, mas hoje nós temos um lugar de referência e uma unidade muito boa para receber a população", afirmou.

A reportagem da TV Globo também explicou que os "mais de 1.000 profissionais da saúde contratados por meio do seletivo emergencial" realizados pelo Governo do Maranhão atuarão no HCI e em outros sete hospitais do estado que contam com "aia exclusiva para atender pacientes com a doença".

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020/  
CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3030003/2020-CMSR.  
A Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 03.018.837/0001-56, através da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na sua forma presencial, sob o nº 01/2020. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e suprimentos de informática, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). DATA DA ABERTURA: 20 de abril de 2020 às 11:00h, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Grande, s/n, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço por Lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições do Edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Sucupira do Riachão - MA, 02 de abril de 2020. Delzianny Moraes Guimarães - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11903/2020: PREGÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11902/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11901/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020	46
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b>	47
PORTARIA Nº 008/2020	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b>	47
DECRETO Nº. 137/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.	47
DECRETO Nº. 138/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO</b>	48
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	48
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003/2020	48
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 046/200	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b>	49
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208.197/2020	49
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3030003/2020-CMSR	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b>	49
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-SRP	49
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-SRP	49
PORTARIA Nº. 012/2020 - SEMUS	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b>	50
DECRETO 032/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES</b>	50
— PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b>	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO.	52
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - ERRATA	52
RESPOSTA AS RAZÕES DOS RECURSOS - PROCESSO Nº 022/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020	52
TOMADAS DE PREÇOS 06 E 07/2020 - COMUNICADO	58
DESPACHO - PROCESSO Nº 022/2020	58
PORTARIA Nº 299 DE 31 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE	59
PORTARIA Nº 300 DE 01 DE ABRIL DE 2020 - GABINETE	59
PORTARIA Nº 301 DE 03 DE ABRIL DE 2020 - GABINETE	59
PORTARIA Nº 186 DE 03 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	59
PORTARIA Nº 187 DE 06 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60
PORTARIA Nº 188 DE 06 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60
PORTARIA Nº 189 DE 06 DE ABRIL DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020	60
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020	61
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020	63
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020	63
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020	64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b>	66
DECRETO Nº 009/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.	66
DECRETO Nº 010/2020 - SEMED	67
PORTARIA Nº 031 DE 01 DE ABRIL DE 2020	68
PORTARIA Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2020	68
PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2020	68
PORTARIA Nº 034, DE 03 DE ABRIL DE 2020.	68
PORTARIA Nº 035, DE 03 DE ABRIL DE 2020	68
PORTARIA Nº 036, DE 06 DE ABRIL DE 2020	68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208.197/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208.197/2020.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67 através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma **Presencial, sob o nº 007/2020/CPL. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Materiais de Expedientes para atender as atividades da Municipalidade, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 23/04/2020, às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global, **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supracitado, das 08h00min às 12h00minh, de segunda a sexta-feira, no prédio da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, 03 de abril de 2020. Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 1191c487a6d886c8b3f94673e07191c5*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3030003/2020-CMSR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3030003/2020-CMSR.** A Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 03.018.837/0001-56, através da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na sua forma presencial, sob o nº 01/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e suprimentos de informática, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 20 de abril de 2020 às 11:00h, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Grande, s/n. Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições do Edital. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Sucupira do Riachão - MA, 02 de abril de 2020. Delzianny Moraes Guimaraes - Pregoeira.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*

Código identificador: 45ccbea5a5f36ede329c31c536a2b4b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 001/2020 torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº. 005/2020-SRP, assim como se segue:

**1. Item 8.1.4 - alínea "D" - Edital de Licitação** - acrescentar ao final do parágrafo do referido item a seguinte redação: **2. Observação:** "(...) O Certificado de Autorização de Funcionamento é um documento emitido pela Anvisa que comprova que a empresa está autorizada a exercer as atividades descritas no certificado. Nele, constam o número da autorização da empresa e seu endereço. A publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa no Diário Oficial da União é um instrumento que comprova a regularidade da empresa. Assim, o certificado de AFE não é de caráter obrigatório.

**2. Item 8.1.4 - alínea "E" - Edital de Licitação** - acrescentar ao final do parágrafo do referido item a seguinte redação "(...) Não obrigatória que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para seu regular funcionamento.

**3. Item 9.22 - alínea "B e C" - Edital de Licitação** - manter os itens inalterados;

**4. Item 9.27 - alínea "B e C" - Edital de Licitação** - acrescentar ao final do parágrafo do referido item a seguinte redação. "(...) Não obrigatória que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para seu regular funcionamento.

Tendo em vista a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA informar em portal de perguntas (perguntas freqüentes) a não obrigatoriedade do certificado do AFE e Certificado de Boas Práticas para seu regular funcionamento, a(s) licitante(s) fica(m) isenta(s) apresentação e que as alterações acima afetarão na formulação das documentações de habilitação por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 22/04/2020 às 09:00 h, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Tuntum, 06 de abril de 2020, Laecyo Fabrício de Sousa, Secretário Municipal de Saúde e Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 85e1bf653b1823c4acb15a076f918f49*

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 001/2020 torna público que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº. 005/2020-SRP, destinado aquisição futura de medicamentos para a Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº. 2296, pag. 35 de 03/03/2020, nos seguintes itens: Item 8.1.4 - alínea "D" e "E" e o Item 9.27 - alínea "B e C", fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 22/04/2020 às 09:00 h, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos